

Nº 521

Prot. n. 12 - Rec. fls. 366

No Dr. Papeteria  
16/6/1924

B. Pt. 15, n. 4-573 v

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



Anno: 1924

Data 2 de Junho de 1924.

34  
55

" SÃO PAULO "

Interessado *R* SQUIZZATO RICARDO.

Assumpto *Pede a restituição de passagem pelo o seu transporte e sua familia do porto de Genova á Santos.*



25



*[Handwritten signature]*

*Departamento*

Exm<sup>o</sup>. Sr.- DR. SECRETARIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS  
P U B L I C A S

SQUIZATO RICARDO, immigrante, chegado ao Porto de SANTOS, no dia 31 de Dezembro de 1923, pelo vapor " CORDOBA ", procedente do Porto de GENOVA, achando-se localizado com sua familia (composta de sua mulher, ANNA, de 35 annos, seus filhos, ANCLETO, de 18 annos, EMANUELE, de 2, ORLANDINO de 2/12, seu irmão, GINO, de 12, e seu sobrinho, LUIGI, de 18 annos) na Fazenda do Sr.- ALBERTO FERREIRA DA SILVA, na ~~Fazenda~~ Estação de LIMEIRA, conforme prova com os documentos juntos, e tendo pago sua passagem daquelle Porto ao de Santos, vêm, respeitosamente, pelo presente requerer digne-se V.Excia de accôrdo com a lei, autorizar a restituição ao suplicante, da Importancia de LIT.- 8.925.00, despendida com o seu transporte, conforme o recibo junto ao presente.-

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

*San Paulo 9 de Junho de 1924*  
*arogo do Ricardo*  
*Deputado Angelo*



*aut. S-21-12 - Reg. g. 366*

O baixo assignado, DR.- ALBERTO FERREIRA DA SILVA, proprietario da Fazenda " SÃO BENTO, situada na Estação e Municipio de LIMEIRA, attesto que o Snr.- SQUIZZATO RICCARDO e respectiva familia vindo de Genova pelo vapor " CORDOBA " acha-se localizado na sua propriedade agricola, acima mencionada.-

Para todos os efeitos assigno o presente attestado.

Limeira, 25 Maio - 1924  
Alberto Ferreira da Silva



Reconheço a firma  
supra. Sou fe!  
Limeira, 25 Maio 1924  
Em testemunho A. G. devedor  
Francisco de Almeida Fernandes  
30 tabelliar.

7

Eu abaixo assinado, Juiz de Paz deste Municipio de LIMEIRA, certifico que o Snr.- SQUIZZATO RICCARDO e respectiva familia vindo de GENOVA, pelo vapor " CORDOBA ", acha-se localizado na Fazenda denominada " São Bento " de propriedade do Snr.- DR.- ALBERTO FERREIRA DA SILVA.-

Para todos os efeitos assigno o presente certificado.

*Limeira, 22 de Maio de 1924*  
*Alfredo Rodrigues do Prado*  
*1.º Juiz de Paz*



*Reconheço a firma*  
*supra. Dou fe'.*  
*Limeira, 25 de Maio 1924*  
*Em testemunha do Verdadeiro.*  
*Francisco de Almeida Junior*  
*de Tabellia*

9

Ao Departamento Estadual do Trabalho para que se digne mandar  
informar.

Directoria de Terras, 13 - 6 - 1924.

*L. Costa*

.....  
Director Interino.

Squizzator Ricardo, italiano, de 26 annos, sua mulher, Anna, de 26, Emanuel, de 2 annos, e Orlan-  
dino, de 2 mezes, seu irmão, Gino, de 12 annos, e seu primo,  
Luigi, de 18 annos, procedentes do porto de Genova, vieram  
pelo vapor "Cordoba," entraram na Hospedaria deste Departamen-  
to, em 31 de Dezembro de 1923 e seguiram para a fazenda  
do Sr. Alberto Ferreira da Silva, na estação de Limeira, con-  
tractados pela procura n. 4.200.

A localização da familia acima re-  
ferida está em ordem. Conforme se verifica pelo documento  
junto o requerente devia ter despendido a importancia de Li-  
ras 8.925.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 21 de Junho de 1924.

*Antônio Carlos*  
Director.

*8 de Junho de 1924*

*Antônio Carlos*

Leizyator Ricardo, sede  
restituição de fazendas.

Os documentos estão em  
ordem bem como a localização

No caso de deferimento a  
restituição será de Liras 8.925.00  
conforme documento de fls 8.

Terça, 24/6/21

Leay  
Gofficay

De acordo, restitua-se  
a importância de  
Liras 8.925,00.

25/6/24  
Por dr. Costa

Procurador e Contador A. VII - 924

Gouveia

N<sup>o</sup> 176

L — Julho —

24

Snr. Contador Interino.

Solicito vossas providencias no sentido de, pela verba "Immigração" § 32 art. 62 do Orçamento vigente, ser requisitado o pagamento de oito mil novecentas e vinte e cinco Liras (8.925,00 Liras), a favor do immigrante Squizato Ricardo, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua familia, do porto de Genova ao de Santos, conforme documento junto.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

Recubi da Duxteru cu  
Teras, quatro paragrafos pertencentes  
a Siquizate Riccardio e familia,  
paragrafos estes que esturam no  
presente quito.

Sid Paulo, 1º/10/921

Paulo Siquizate